



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SUMARÉ

FORO DE SUMARÉ

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

RUA JOSÉ MARIA MIRANDA, n.º 285, CENTRO, SUMARÉ/SP,
Centro - CEP 13170-001, Fone: (19) 3873 7979, Sumare-SP - E-mail:
sumarefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico n.º: 0501352-26.2007.8.26.0604
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Requerente: Fazenda Publica Municipal de Sumare
Requerido: Juraci Dias Carvalho
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça: Rodson Zangirolamo Aranha (24509)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n.º 604.2016/021482-0 dirigi-me ao endereço (Jardim Marchissolo - Sumaré) e ali CONSTATEI que sobre o lote de terreno penhorado existe uma construção comercial/industrial que recebeu o n.º 103 na Rua Basílio Guidote, em regular estado de conservação e que vem sendo usado como residência de uma pessoa que se identificou como Juliana da Silva, CIENTIFICADA deste ato, REAVALIANDO-O em R\$ 250.000,00.

O referido é verdade e dou fé.

Sumare, 18 de outubro de 2016.

Número de Atos: 01 - R\$ 70,65
Carga 24/08/16.